

## **Arlindo Cavalcanti de Queiroz**

### **Palestra sobre Planos Decenais de Educação: O Regime de Colaboração como meio de efetivar o Sistema Nacional de Educação.**

Mestre em Educação. Membro da Comissão Organizadora Nacional da CONAE-2010 e do Fórum Nacional de Educação – FNE, órgão organizador da CONAE-2014, Coordenador da Comissão Especial de Monitoramento e Sistematização do FNE. É também Diretor de Programa da Secretaria Executiva Adjunta do MEC. Foi: Sócio Fundador da ONG Oficina do Saber 1988 a 2003; Diretor do Departamento de Articulação e Desenvolvimento dos Sistemas de Ensino e Coordenador Geral de Articulação e Fortalecimento Institucional da Secretaria da Educação Básica do MEC de 2003 a 2008; Membro do Conselho Estadual de Educação do Estado de Pernambuco de 2001 a 2003; Presidente da UNDIME Pernambuco e UNDIME região Nordeste de 1997 a 1999; Professor de Sociologia de Educação da Universidade Federal da Paraíba (aposentado). Secretário Municipal de Educação do Cabo de Santo Agostinho – PE de 1997 a 1998; Coordenador de Apoio à Educação Municipal da Secretaria de Educação de Pernambuco de 1999 a 2003.

Falar em Plano Nacional de Educação é falar de Estado-Nação. Tratar do planejamento da educação do Estado-Nação, no nosso caso, do Estado-Nação brasileiro, atualmente, da República Federativa do Brasil. Em suma, é falar sobre seu ordenamento jurídico, seus entes federados, suas articulações no campo do compartilhamento interinstitucional, da colaboração federativa, do regime de colaboração entre sistemas de ensino, e, sobretudo, falar da participação democrática na gestão do Estado, inclui abordar a noção de república, da relação dialógica entre governo e sociedade civil, ou seja, da democracia participativa. Isto por que conquistamos com a Constituição Federal de 1988, o Estado Democrático de Direto.

Do ponto de vista sociológico, entendemos que a sociedade é organizada por um conjunto de interesses de indivíduos e de grupos sociais, de camadas sociais, de classes, de frações de classes. Estão esses interesses – econômicos, políticos, culturais, educacionais, afetivos, pessoais ou

institucionais - se relacionando permanentemente e construindo o tecido social. Um conjunto de interesses que se organizam, ou deixam de se organizar, têm existência material independente de nossa consciência. São interesses fortes ou fracos, são dominantes ou estão dominados pelos interesses organizados e hegemônicos. São interesses que têm relação com afirmação econômica, política, cultural. A sociedade está sempre em movimento e é esse conjunto de interesses em conflito, confronto, alianças e parcerias que a move. Nada ocorre se não for a partir desse movimento de interesses organizados ou inorganizados, conscientes ou inconscientes, existentes na sociedade. O Estado, inclusive o governo, é uma forma de organização da sociedade, uma forma de gestão desses interesses, implica e está implicado por eles.

É comum afirmar-se que na sociedade capitalista se dá a apropriação privada da produção social. Os interesses sociais da maioria, responsável direta por esta produção social de riquezas, têm sido historicamente prejudicados enquanto os interesses de uma minoria que se apropria destas, perpetuam-se privilegiados. Ou seja, vivemos na sociedade da injustiça, da competição, do mercado insaciável, do individualismo. Uma sociedade que mantém muitas características no seu modelo capitalista industrial, do mercantilismo primitivo anterior, com resquícios de sociedade escravocrata. Essas características com traços perversos de desigualdade social implica uma enorme dívida social e histórica, e, impõem um desafio a ser enfrentado pela atuação dos governos. Não por acaso, ainda hoje tramita no Congresso Nacional a PEC nº 57/1999 do Senado Federal e nº 438/2001 da Câmara dos Deputados contra o trabalho escravo.

Estou dizendo isso porque falar do Plano Nacional de Educação é falar da luta pela redução das injustiças, é falar da luta pela organização política da sociedade, é optar pela afirmação dos interesses historicamente enfraquecidos. É, sobretudo, ter esse olhar para as classes populares, para a educação que lhe foi negada. É pensar em um plano de educação para todos, mas, sobretudo, para aqueles que foram e que ainda continuam excluídos da distribuição de riquezas econômicas, dos avanços culturais, do direito à educação com qualidade social e, da sua plena participação política e cidadã.

Nossa presidenta Dilma Rousseff, implementou programas para a redução da pobreza. O lema da política do Governo Federal é “País rico é um país sem pobreza”. Esse combate à redução da pobreza estende-se para além dos resultados das intervenções dos programas oficiais, restritos à ação da máquina governamental. Deve-se ter um olhar para a valorização da sociedade civil, para a afirmação da força do movimento social e popular.

Não é muito coerente se apostar no Plano Nacional de Educação sem se valorizar o Movimento dos Sem Teto, do Movimento dos Sem Terra, do Movimento Quilombola, dos movimentos que buscam maior número de empregos, mais vagas nas universidades, valorização dos trabalhadores da educação. Dos que lutam por um ecossistema socioambiental equilibrado, saudável e humanizado, também, pelos que batalham nos movimentos que lutam pela igualdade étnico-racial, pelo respeito às questões gênero, geracional, orientação sexual etc. Pensar o Plano Nacional de Educação é pensar na afirmação das diversidades, é pensar e apostar nesse olhar de igualdade na ótica dos direitos humanos, da justiça econômica, da ética, do respeito à diversidade cultural, étnico-racial e socioambiental, ou seja,

é considerar esse tecido social. Portanto, é, sobretudo, dar importância às pessoas que constroem e materializam esse tecido social. Costumo dizer que quem atua na Secretaria Municipal de Educação, no Conselho Municipal de Educação ou na escola tem mais importância de quem atua no Ministério da Educação. Porque quem está no município está mais próximo dessa população, está mais em contato, tem mais possibilidade de estabelecer com ela comunicação, aliança e comprometer-se com a afirmação política dos interesses dessa camada popular.

A classe popular é importante por ser composta de trabalhadores, é ela quem produz a riqueza cultural e econômica do País. Todos os bens que possuímos e todos os serviços que utilizamos, ou seja, tudo que exibimos ou está à nossa disposição, é produção social, é produção desses agentes que estão próximos a quem está no município, na escola e/ou na sala de aula. É a população trabalhadora (ocupada ou circunstancialmente desocupada) o grande ator da construção do tecido social. E é exatamente porque estamos próximos a ela e cuidando da educação dela, que potencializamos nossa importância. A nossa importância vem do fato de estarmos organizando seus interesses, desvendando - no campo das imagens, simbólicos, cultura – as concepções de mundo acolhidas sem a necessária crítica, aprofundando o campo cognitivo, fazendo educação comprometida com a luta cidadã dessa população, com a sua organização política, e, com o desenvolvimento de sua visão de mundo.

Aqui, vale lembrar Paulo Freire quando se referiu ao ato de educar: “Educar é, sobretudo aprender a ler, escrever ou contar o mundo; é aprender a lutar”. Por isso é fundamental saber quem está contra quem, aprender qual Educação nós queremos dar a favor de quem ou contra

quem. Então, planejamento da educação é, sobretudo, um ato político. Lutar pela Educação universal, pública, é lutar pela afirmação das camadas populares.

Entre 1500 e 1822, o Brasil era uma Colônia, não um Estado-Nação brasileiro. Estávamos subordinados ao Estado Monárquico Português, nosso território chegou a ser denominado “Portugal das Américas”. O Estado monárquico português organizou sua estrutura tendo a igreja como um dos seus braços forte e a educação sob a responsabilidade exclusiva da igreja católica. Na realidade, se quisermos saber qual era o Sistema de Educação daquela época, teríamos que buscar essa resposta analisando os propósito e atuação da Companhia dos Meninos de Jesus, que organizou o sistema de ensino e administrou a Educação até 1759. Nesse período, o propósito fundamental da Educação destinada ao povo (índios, escravos, artesãos e desclassificados ou vadios: degredados; desempregados; capitão do mato; entre outros) era afirmar e expandir o ensino da língua do colonizador, além de formar cristãos novos, tudo com a função política de fazê-los aceitar e reverenciar o domínio português, principalmente as determinações da metrópole e, a estrutura de poder local, qual seja, a do colonizador implantada na Colônia. Para uma pequena elite (fidalgos, letrados e contratadores de impostos) foi assegurado o acesso e o seu progresso no ensino escolar - das primeiras letras até a universidade de Coimbra - com a função de formar a classe social dirigente. Por isso não se pensou em uma educação escolar de massa, comprometida com a classe popular, à época.

O letramento – primeiro desafio da educação escolar, hoje tão importante para universalizar a alfabetização no país, à época, nos primeiros séculos,

quando ocorreu a ocupação e povoamento do Brasil, somente era acessível às camadas sociais que ajudavam a organizar o Estado. Para que se tenha uma ideia disso, quando Duarte Coelho Pereira – primeiro donatário da Capitania de Pernambuco - chegou à Colônia, logo nos anos seguintes, pós cursarem nas escolas de primeiras letras, enviou seus dois filhos – Jorge de Albuquerque Coelho e Duarte Coelho de Albuquerque para prosseguir sua educação escolar em Coimbra. Desde aquela época, observa-se como essa organização da Educação era engrenada para favorecer a uns e não a outros. A esse respeito, encontrei no livro *“Letrados, Fidalgos e Contratadores do Tributo”*, de autoria de Mauro Madeira (1993), algumas passagens curiosas.

Há dois registros históricos que vou destacar. Um citado por Madeira em seu Livro *Letrados, Fidalgos e Contratadores de Tributo*, que se refere à função política e educativa da igreja católica: “... desde cedo, na colônia, o padre assume o papel de professor, de letrado, de ideólogo. Cabe-lhe entre outras coisas, dizer a missa, confessar, aconselhar, apaziguar conflitos para a boa manutenção da ordem escravista.” Entre as ações educativas da época, ele localizou a cobrança de visitas domiciliares pelos capelães aos senhores de engenho com o propósito de cuidar do letramento dos seus filhos. Essa educação escolar – embora elementar nos dias de hoje - era privilégio dos filhos brancos e masculinos da pequena camada de ricos. Assim, registra no seu estudo que “o capelão é o oficial de religião e cultura do microcosmo rural que produz açúcar. Pelos seus serviços, o proprietário de terras pagar-lhe-á quarenta ou cinquenta mil réis, e se houver de ensinar aos filhos do senhor de engenho, se lhe acrescentará o que for justo e correspondente ao seu trabalho.” (Madeira, 1993).

Outro registro reforça a ideia de uma educação no Brasil-Colônia coerente com a dominação política e a lógica da acumulação mercantil, e, sempre, em flagrante omissão para com a educação popular. Em seu Livro *Uma breve história do Brasil*, DEL PRIORI, Mary e VENANCIO, Renato citam que Mariana-MG, onde o bispado estava sediado, tornou-se, em 1763, “foco da instrução graças ao seminário ali instalado por obra de ricos proprietários interessados em garantir estudos aos seus filhos, antes de enviá-los a Coimbra.” (Del Priori, p. 104).

Em novo momento da nossa história, tivemos a constituição do Estado-Nação, o Império do Brasil, e, em seguida, a República, com os acontecimentos que ocorreram durante a passagem dos anos 1800 para os anos 1900. Acontecimentos que se associaram à suspensão da industrialização proibida e com o ingresso do país no modelo urbano-industrial. Um movimento que enfrentou o desafio de superar todo o legado de desigualdades social, cultural e regional e buscar saídas na sociedade de mercado. Houve muitos conflitos políticos entre monarquistas e republicanos, entre liberais e os donos do poder na velha oligarquia. É bom lembrar que as Capitanias Hereditárias se organizaram por uma espécie de apropriação do território, estabelecendo os donos dessas terras, e os donos das terras viraram os donos do poder. Então, ao falarmos das origens históricas da organização da educação escolar no Brasil, temos que entender que o Estado Jurídico também é para ser compreendido dentro desse movimento das relações sociopolíticas.

Nessa época, enfrentávamos grandes desafios. Numa das cartas escritas por Ina Von Binzer - educadora alemã que atuou no Brasil até 1884 – ela escreveu aos seus conterrâneos residentes no País onde nasceu: “*O fato é*

*que ninguém aqui faz coisa alguma, de maneira que as crianças nascem livres, mas crescem sem instrução, sem ocupação. E no futuro estariam na mesma situação dos selvagens, sem gozar nem mesmo das vantagens dos escravos que aprendiam esse ou aquele trabalho material”.*

Estávamos saindo da escravidão, mas com enormes problemas sociais. Aqueles que eram “posse” de alguém não sabiam o que fazer com o seu corpo, com sua alma, com sua vida. Não tinham onde se empregar, não tinham terras para cultivar, não havia escolas públicas onde estudar. E as frentes que começaram a se construir no processo produtivo já erguiam a barreira da exploração, da dicotomia trabalho manual versus trabalho intelectual. Os pioneiros da Educação brasileira já percebiam esse dilema. Em 1900, 75% dos brasileiros eram analfabetos. E a essa cena complexa soma-se a chegada dos colonos europeus no Sul e Sudeste do Brasil, instalando suas redes próprias de ensino. A instalação de colônias de alemães, poloneses e Italianos, com suas experiências de educação escolar desenvolvidas nos seus países de origem, resulta na organização por eles mesmos, de seus sistemas comunitários de ensino, do currículo de suas escolas, independentes da ação do Estado. É quando nascem, até cerca de 1919, as chamadas “Escolas Estrangeiras”.

Uma série de elementos trazidos das experiências de vida desses colonos, sua cultura, suas relações com seus países de origem, reforça e consolidação dessas escolas estrangeiras, na qual, inclusive, se ensinava na língua nativa e não na língua portuguesa. E isso passou a ser uma preocupação, tanto que, devido a esse cenário, pela primeira vez a União se empenhou em ajudar os Estados no financiamento da Educação. E faz isso para nacionalizar as escolas estrangeiras. A saída, nesse caso, foram

os Estados e a União subvencionarem essas escolas e atrelarem essa injeção de recursos financeiros ao fato das escolas passarem a ensinar em português e a divulgar em seus currículos os valores e coisas do Brasil. Foi uma época que, diante da exclusão educacional e a dispersão das iniciativas de ensino, ocorreu uma grande efervescência nesse campo da Educação o que começou a gerar demandas e manifestos na sociedade. É quando, por exemplo, nasce a Associação Brasileira de Educação, que tinha a participação de Anísio Teixeira, Fernando Azevedo, dentre outros.

De 1834 até 1934, a gestão da Educação, sua legislação e normas, seu provimento, ficou sob a responsabilidade de cada província e na República de cada Estado. Em 1837, na Bahia, as aulas régias - instituídas na reforma pombalina - foram substituídas pelo Liceu Provincial iniciando o ensino organizado em disciplinas, e, em 1842, inaugurada a primeira Escola Normal. No mesmo ano surge o primeiro Conselho Estadual de Educação do Brasil, que é o da Bahia. E em 1876, também na Bahia, temos outro registro de escola provincial. Pós 1759, dois anos depois a igreja passa a gestão das escolas para a administração estatal e, a partir daí, os estados brasileiros passam a assumir de forma mais enfática a Educação e começam a organizar os seus sistemas de ensino. Precedido, esse período (1834-1934), por um limbo na oferta educacional que durou de 1759 até 1834, época da reforma pombalina, desligamento da igreja católica da organização e oferta da educação escolar pela monarquia e tentativa de criação do subsídio literário para implantação das Aulas Régias. Foi um período de proliferação de iniciativas particulares – confessionais, leigas, comunitárias, filantrópicas, subvencionadas por líderes políticos ou privadas de propriedade individual – na educação escolar.

Portanto, todo esse caldo de omissão e dispersão na organização da educação escolar para com as classes populares vão eclodir nas primeiras décadas da pós-proclamação da república. Os pioneiros da Educação no Brasil se deparam, inicialmente, com a extrema pobreza do povo que habitava este país, com a extrema barbárie, a extrema desigualdade e extrema exclusão educacional. Como já falamos, estava na base da inorganização do sistema de educação escolar objeto de inquietação dos pioneiros: a interrupção do sistema monárquico de Educação de responsabilidade da Igreja Católica; as diversas iniciativas de ensino particular, sem a menor regulação pública decorrentes da omissão do Estado para com a educação; as escolas oficiais criadas pelo governo central, no município neutro, para atender a elite dirigente; os diferentes encaminhamentos legislativos na forma de organização das escolas dos estados sem unidade de princípios e de propósitos enfraquecendo a unidade nacional; o movimento de organização dos sistemas de Escolas Estrangeiras; os ventos do liberalismo e dos primeiros intelectuais das classes trabalhadoras que trazem a discussão de uma escola laica, gratuita, única, democrática e republicana. Nesse mesmo momento histórico temos o início dos manifestos de intelectuais e educadores, a implantação do modelo urbano-industrial com a instalação de empresas no Brasil, o surgimento de sindicatos e os primeiros movimentos operários. Também a presença da sociologia percebe e contribui com a luta de classes que se inicia no Brasil.

Todo esse movimento histórico de alguma forma desaguou nessa discussão atual. No amplo debate sobre a educação brasileira e nesse apelo para que se tenha uma Educação nacional, cidadã, organizada em

um Sistema Nacional Educação e operacionalizada sob a orientação de um Plano Nacional de Educação.

Dessa forma, foi crescendo a necessidade da relação entre municípios, estados e União. Foi sendo considerada a necessidade de um Pacto Federativo. Desde 1934, aparece o Plano Nacional de Educação no texto constitucional, e também a possibilidade de leis de diretrizes e bases da educação nacional. Propõe no ordenamento jurídico, a educação como direito e um padrão de qualidade universal, definidos em lei. Nasceu nas conferências nacionais de educação realizadas pelos pioneiros da educação a necessidade de se aprovar em lei, as normas gerais da educação nacional a serem traçadas pelo governo central e as normas complementares aprovadas pelo poder legislativo de cada estado e, a partir da constituinte de 1988, pelos estados e também pelos municípios. Nesse momento, retoma-se essa luta pela existência do Plano Nacional de Educação, sendo que houve várias tentativas de 1932 até o ano de 2001. Várias tentativas representadas não só pelas Conferências Nacionais de Educação, mas também por iniciativas do Conselho Nacional de Educação. Vale ressaltar a atuação do Fórum Nacional em Defesa da Escola Pública nas conquistas recentes. Penso que conseguimos avançar em relação às leis de diretrizes e de bases da educação nacional, mas ficamos devendo em relação ao Plano Nacional de Educação.

Em 1990, passa a existir um movimento amplo que busca uma estratégia mundial para reverter a situação da Educação. No Brasil, então, nasce a ideia do Plano Decenal de Educação para Todos, implícita no primeiro Plano Nacional de Educação. Este foi outro grande movimento social no âmbito da Educação, semelhante ao que já falamos e que teceu a malha

política influenciando a Constituição de 1988. A Declaração Mundial sobre Educação para Todos, da qual o Brasil foi signatário, já começou a influenciar a elaboração da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, aprovada em 1996 e lá estava exatamente nas suas disposições transitórias, essa ideia de um plano plurianual, de um Plano Decenal. A LDB, nas disposições transitórias, cria a “Década da Educação” e estabelece um Plano Decenal de Educação para essa década. Tivemos o primeiro Plano Nacional de Educação, aprovado em 2001, porém, terminada a Década da Educação, como encaminhar o processo de planejamento da educação no Brasil? Tudo isso levou à construção da Conferência Nacional de Educação Básica e em seguida da 1ª Conferência Nacional de Educação – CONAE/2010. Como resultado desse movimento, conquistamos várias inclusões na Constituição, como, por exemplo, a definição de que os Planos de Educação serão sempre, a partir de agora, decenais. Na LDB de 1996, o Plano de Educação foi definido para o período de dez anos, mas isso foi o resultado de uma disposição transitória. A partir da PEC nº 59/2009 a redação do artigo 214 da Constituição de 1988 passou a ter nova redação, incluindo os planos decenais de educação no nosso ordenamento jurídico.

Teremos Planos Nacionais de Educação proclamados, o grande desafio será a passagem do formal para o real, a efetivação de suas metas, isso depende da nossa capacidade de mobilização. Não basta só proclamar esses planos, é preciso que eles se tornem efetivos. E nós temos uma missão da mais alta importância, por sermos dos Conselhos Estaduais e dos Conselhos Municipais de Educação. Porque não existirá Plano Nacional de Educação se não existirem os Planos Estaduais e Municipais correspondentes. É uma abstração ficar só na lei, ficar na aprovação do

Plano Nacional de Educação: é preciso que se crie um vínculo entre a lei e a realidade, entre o formal e o real de sorte a realidade educacional seja transformada em função das metas do plano, entre o Plano Nacional de Educação e os planos estaduais, do Distrito Federal e municipais correspondentes.

O primeiro Plano Nacional de Educação, apesar de aprovado em lei, e de ter sido elaborado pela maioria dos municípios e estados, não foi assumido pela sociedade brasileira na sua implementação. Acabou ficando um pouco de escanteio. Alguns estados não elaboraram seus Planos Estaduais de Educação. Os municípios foram mais ousados e mais de 60% conseguiram elaborar seus planos. Mas há muitas queixas em relação ao plano, considerado muito dispersivo, com financiamento insuficiente para o Ensino Fundamental e para a Educação Infantil. Também diria que houve pouco avanço no Ensino Médio e que esse primeiro Plano Decenal também não trouxe grandes inovações quanto à Educação Superior, apresentando a falta de visão sistêmica, sem tocar no financiamento dos recursos necessários para garantir a efetivação das metas do PNE, além de ter pouca participação social, pouca divulgação. A falta de organicidade do primeiro PNE criou um vácuo que poderia e deveria ser corrigido com um processo participativo. Para fazer uma revisão de tudo isso, caímos numa política sub-legislativa e por decreto foi criado o Plano de Desenvolvimento pela Educação (PDE), uma espécie de ocupação das lacunas deixadas pelo Plano Nacional de Educação. Mas, o PDE apresentou alguns problemas porque se por um lado ele fez funcionar o lado prático, por outro não dialogou com toda a efervescência, com toda a revisão necessária ao PNE 2001-2010 e com as demandas emergentes que desaguaram no novo Plano Nacional de Educação. O novo Plano Nacional

de Educação traz uma ideia sistêmica de Educação, de articulação federativa, de regime de colaboração, de padrão universal de qualidade, de uma proporção do PIB vinculado à consecução de suas metas. Ele recupera algumas deliberações da CONAE/2010, trás resposta às avaliações realizadas, principalmente a avaliação coletiva oportunizada pelas conferências municipais, estaduais, do Distrito Federal e nacional de educação. Ele traz a concepção de planejamento articulado de todas as etapas e modalidades de ensino. E junto a esse conjunto, agrega-se todo um trabalho de mobilização e participação social e popular.

O Programa de Fortalecimento dos Conselhos Escolares e o Programa de Capacitação dos Conselhos Municipais de Educação-PROCONSELHO, somou-se a esse esforço, esse arranjo chamado de PDE. E entre todos esses acontecimentos está a Conferencia Nacional de Educação, que foi o movimento que propôs um novo Plano Nacional de Educação, um plano que articula finalidades da educação nacional à dimensão operativa do Sistema Nacional de Educação, ou seja, que efetive as deliberações legislativas para que se possa avançar na materialização do direito à educação para todos/as com qualidade social.

Portanto, o tema da Conferencia Nacional de Educação de 2014 aborda o Plano Nacional de Educação na sua função de articulador no Sistema Nacional de Educação. A definição do tema central da conferência acontece em decorrência do final da vigência do primeiro PNE e da deliberação da CONAE/2010 de se aprovar o próximo PNE como um plano de Estado. Um plano pactuado entre governo e sociedade e entre os entes federados, Na realidade, já estamos respirando esse processo participativo e de discussão implícita do pacto federativo. Precisamos

radicalizar o debate da gestão democrática com a discussão da participação popular e do regime de colaboração.

Então, a próxima Conferência Nacional de Educação está trazendo a discussão do Plano Nacional de Educação na articulação do Sistema Nacional de Educação e aí está a essência do tema desta, “O Regime de Colaboração como meio de efetivar o SNAE”, que tenho a honra de participar com um dos maiores intelectuais da Educação brasileira, o professor Jamil Cury mesa: com o Prof. Jamil Cury.

Estamos falando do debate instalado no contexto da elaboração do Projeto de Lei nº 8.035/2010 que ainda tramita no Congresso Nacional. Este passou por discussões municipais, estaduais além de diversas audiências públicas nacionais. Um projeto de plano que no dia 15 de dezembro de 2010, na presença do Fórum Nacional de Educação, o Presidente da República do Brasil, Luiz Inácio Lula da Silva assinou mensagem encaminhando-o ao Congresso Nacional. Atualmente, ele tramita no Senado Federal, já foi aprovado pela Câmara de Educação Nacional Federativa.

O Plano Nacional de Educação é uma peça fundamental na organização do Sistema Nacional de Educação. Não se pode falar em Sistema Nacional de Educação sem a existência de do seu Plano Nacional de Educação. Por quê? Porque um Sistema Nacional de Educação proclama as finalidades da educação nacional, porém, é preciso que isso não fique apenas na intenção, que as finalidades se transformem em realidade, que o sistema se torne operativo, ou seja, faça acontecer a educação de forma coerente com as finalidades do sistema.

---

---

O Plano Nacional de Educação deve articular finalidade normativa, com ação operativa na rede escolar. É um Plano Nacional de Educação que deve fazer essa articulação, transformar o pensar, a direção proposta, em realidade. Não havendo essa articulação, não há transformação da intenção em ação. O Plano Nacional de Educação articula também os entes federados, os sistemas de ensino, as etapas, níveis e modalidades de ensino, articula educação com outros setores, a exemplo da saúde, da cultura etc. O Plano Nacional de Educação é uma peça fundamental na articulação dos sistemas de ensino: não dá para pensar o sistema de ensino desarticulado do Sistema Nacional de Educação, desarticulado da sociedade civil, sem gestão democrática, sem participação, ou seja, pensar no Plano é pensar nessas formas de articulação.

Quero fazer um comentário sobre a importância do processo de planejamento, porque tudo isso é resultado de um movimento de forças políticas e os membros dos conselhos de educação são uma das bases dessa força política. Tanto o Plano quanto o Sistema Nacional de Educação não acontecem se essas forças políticas não estiverem em movimento, se essas forças não estiverem atuando. Nesse movimento há sempre alguns interesses – sociais, econômicos, políticos, pessoais, institucionais, de classe - que são privilegiados e fortalecidos em detrimento de outros interesses que são prejudicados e enfraquecidos. É fundamental o engajamento, é fundamental a organização e o fortalecimento dos Conselhos Municipais e Conselhos Estaduais de Educação na afirmação dos interesses das classes populares. Não basta elaborar um Plano, escrever um Plano. Muitos municípios, muitos estados e muitas vezes o governo central, exigem um documento (plano normativo, estratégico ou operacional), esse documento é feito e depois vai para a gaveta.

---

---

Certa vez, li um texto que dizia “planejamento sem plano”. Eu fiquei intrigado, como um planejamento sem plano? O planejamento é um processo. Um plano só tem conteúdo significativo, o plano só tem força, quando há um consistente e rico planejamento, quando tem mobilização social, quando tem ligação orgânica, quando leva em consideração a radiografia do cotidiano. Sem bons processos não temos planos potencialmente transformadores. Não esquecer que o que está bom pode sempre melhorar e o que está ruim pode sempre piorar, depende das disputas políticas e das forças sociais que estão em movimento. Por isso é que a sociedade brasileira organizou a Conferência Nacional, as Conferências Estaduais, as Conferências Municipais de Educação. Contratar uma equipe de consultoria, seja para elaborar um Plano para o Conselho de Educação, seja para a Secretaria de Educação, sem levar em consideração o processo participativo de planejamento é jogar dinheiro fora. É preciso que haja uma participação popular democrática, por isso, não devemos ter planos sem planejamento.

Nosso Plano Nacional de Educação, além de ter esta força na mobilização, essa característica de planejamento, também é um Plano instituído em Lei, faz parte do ordenamento jurídico do país, ele é normativo, é um plano de Estado. Também, um Plano Nacional e abrangente, embora não asfixiante e excessivamente detalhista. Ele estabelece os grandes marcos estratégicos da transformação pretendida em função de uma realidade diagnosticada, orchestra o ritmo entre todos os seus componentes alinhando as suas atuações, define os prazos e intensidade, recursos e conteúdos. Um Plano deve assegurar unidade na diversidade, permitindo a cada estado, a cada município, com base na orientação geral, fazer o

levantamento e adequações às suas demandas, à realidade local, à diversidade, às suas especificidades.

Bom, nós temos no texto legislativo do Plano Nacional de Educação uma matéria no corpo da lei que define algumas medidas legislativas comuns para todos os entes federativos. A matéria legislativa institui as Conferências de Educação e Fórum Nacional de Educação. Os prazos para elaboração ou adequação dos Planos Municipais às diretrizes nacionais, metas e estratégias do Plano Nacional. O Plano Nacional de Educação também traz a previsão de realização das Conferências Estaduais e Conferências Municipais de Educação, sempre articuladas à Conferência Nacional. Traz a função do Poder Legislativo e do Conselho Nacional de Educação, em articulação com os Conselhos Estaduais e Municipais em no que se refere monitoramento, avaliação e revisão do Plano Nacional de Educação.

O Projeto de Lei do Plano Nacional de Educação também define entre suas medidas a criação de um Sistema Nacional de Avaliação da Educação (Básica e Superior), e isso vai requerer que haja nos municípios e nos estados a criação ou adequação à Lei atualizando os seus sistemas de ensino. Essa nova peça legislativa que hoje tramita no Congresso Nacional, denominado de Plano Nacional de Educação, prescreve que todos os estados e municípios elaborem ou ajustem os planos decenais correspondentes, no prazo de um ano após sua aprovação, ou seja, são essas medidas legislativas, entre outras.

Como todos sabem, o Plano Nacional de Educação está no Congresso e certamente, terminado todo seu trâmite, terá modificações. Mas, para falarmos do que existe hoje, do documento que está em tramitação,

temos nele 20 metas e cerca de 230 estratégias. Em relação à meta de democratização do acesso, a matéria legislativa propõe a universalização do atendimento das crianças e jovens com idades de 4 a 17 anos, até 2016, conforme determina a Constituição Federal de 1988. Todos/as nessa faixa etária deverão, obrigatoriamente, estar na educação escolar. Isso significa muita luta na ampliação do investimento público em educação, pois, em 2009, apenas 18,39% das crianças de 0 a 3 anos e 74,80% das crianças de 4 e 5 anos, estavam nas salas de aula. Garantir que, durante a vigência do plano, seja universalizado o ensino fundamental de nove anos e no Ensino Médio, a meta é universalizar a oferta de ensino e elevar a taxa de matrícula líquida para 85%. Outra meta: ampliar a Educação Superior de 14% para 33% de matrícula líquida e ampliar de 26,69% para 50% a taxa de matrícula bruta. Tem metas também para a pós-graduação, com incentivos para o aumento do número de mestres e doutores no Brasil.

O Plano Nacional de Educação também traz metas no tangente à Educação Inclusiva e aqui vou citar alguns resultados práticos esperados. Por exemplo, universalizar o atendimento escolar a todos estudantes com idades de 4 a 17 anos, com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, é uma meta que enfrenta disputas e vem gerando muitos debates. Há emendas apresentadas na Câmara dos Deputados que propõe que essa inclusão ocorra “preferencialmente” na escola regular. O PNE prevê também a elevação dos salários dos professores, plano de carreira, aperfeiçoamento do profissional da educação. Propõe alfabetizar todas as crianças até o terceiro ano do ensino fundamental, ampliar a Educação em tempo integral para 50% das escolas e 25% das matrículas. É um plano que tem

metas também relativas à educação do campo, a gestão democrática e tem proposta de ampliação da promoção e do respeito à diversidade cultural, étnico-racial, de gênero, geracional, de orientação sexual, tudo na busca da igualdade social. Há metas de qualidade da Educação e especificamente em relação a educação básica, estabelece média nacional do IDEB 6,0 para o fim de sua vigência. Dispõe sobre a participação desse índice no conjunto das referências que orientarão a construção do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica e nas medidas administrativa adotadas em regime de colaboração e de cooperação técnica e financeira entre os sistemas de ensino.

A polêmica principal do Plano Nacional de Educação hoje ainda é o financiamento público para a educação pública. O Plano, inicialmente, em Projeto de Lei, propôs 7% do PIB para a execução das suas metas. Nós aplicamos, até 2009, 5% do PIB, juntando execução dos orçamentos dos estados, DF, municípios e da União. Atualmente, 5% do PIB equivalem a 200 bilhões de reais. O governo propõe 7%, o que traria mais 80 bilhões de reais a essa conta. O relator chegou a incluir em seu substitutivo 8% e depois 10%, há, entretanto, uma briga pela aprovação de 10% de investimentos públicos em educação pública, percentual proporção do PIB vinculado à execução das metas do PNE, ainda não está fechada. A necessidade de fontes para assegurar a existência dos 10% do PIB para a educação levou a elaboração de uma estratégia que atrela receitas provenientes dos recursos da União, relativas ao Fundo Social do Pré-Sal, e a totalidade das compensações financeiras pelo resultado da exploração de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica e de recursos minerais e dos *royalties* e participações especiais pela exploração de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos à educação.

Hoje, da carga tributária líquida, a União fica com quase 60% (58% União, 25% estados e DF e 18% municípios) da arrecadação de tributos do país. A União é quem fica com a maior participação da arrecadação, no entanto, quando vai para a aplicação em educação em relação aos estados e aos municípios, ela é quem menos participa, ou seja, arca com 20% do financiamento da educação, enquanto estados, DF e municípios, com 80%. Então, nesse momento é muito importante que estejamos mobilizados em busca da definição das fontes de financiamento, da proporção do PIB e dos investimentos públicos em educação pública e da definição e implantação do custo aluno qualidade, observando a participação equilibrada e cooperativa dos entes federados.

Finalmente, na ocasião desta oportuna XIV Reunião Conjunta do Conselho Estadual da Bahia com os Conselhos Municipais de Educação, espera-se que a Bahia, berço de Anísio Teixeira, autor do livro “Educação não é privilégio” e de tantos outros intelectuais renomados brasileiros, continue a fermentar concepções de educação pública comprometidas com a afirmação dos interesses das classes populares. Parabenizamos o Conselho Estadual de Educação da Bahia pelos seus 170 anos de existência e aos organizadores deste conclave pelo sucesso que estão conquistando.

Nossa realidade atual acalenta o sonho de se planejar a política nacional de educação com a participação das classes populares e comprometida com sua luta por justiça social. Esse é o grande desafio a ser enfrentado pela sociedade, avançar na afirmação da educação popular pública, ou melhor, na educação escolar com qualidade popular. Todo esse debate vem acalentado por sonhos: o sonho de ter um Sistema Nacional de Educação com padrão único de qualidade, o sonho de não ter uma criança na favela sem escola de qualidade, o sonho em não ter desigualdade entre regiões, entre municípios, o sonho em não ter um Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb com o valor/aluno/ano de um estado sendo quase que o dobro de outro estado, o sonho em serem respeitadas as

diversidades. Estes foram os sonhos que acalentamos na hora de discutir o Sistema Nacional de Educação, o Plano Nacional de Educação.

Os sonhos precisam ser ditos para começarem a serem realizados e, como todos os projetos, precisam de estratégias para que possamos alcançá-los. Como afirmou o nosso querido Paulo Freire: "Ai de nós, educadores, se deixarmos de sonhar sonhos possíveis. Os profetas são aqueles que se molham de tal forma nas águas da cultura e da história de seu povo, que conhecem o seu aqui e o seu agora e, por isso, podem prever o amanhã que eles, mais do que adivinham, realizam".

Construir um PNE e um Sistema Nacional de Educação em regime de colaboração e comprometido com a educação popular é um sonho possível, por isso o contamos com o apoio de todos/as conselheiros/as da educação do estado da Bahia.

---

---